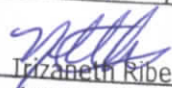




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACA

Em 1º | 11 | 23


Irizaneia Ribeiro Soares
Assessor Técnico Superior V
Decreto 1341/2021

DECRETO Nº. 1.342, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-offício*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **EDSON CARDOSO TEIXEIRA**, aos autos nº 2023016927, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 564/2023 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a pedido, **EDSON CARDOSO TEIXEIRA**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal